

~~TRAMITAÇÃO Nº 02/68~~
ESTÁDO DO CEARÁ



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

N. _____ LEI Nº 268, de 20 de Maio de 1.967.

Considera de Utilidade a Associação Juazeirense de Imprensa.

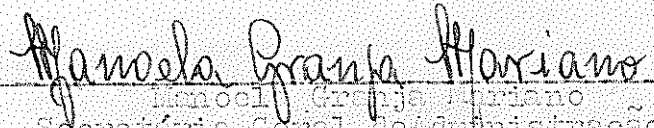
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - É considerado de utilidade Pública a Associação Juazeirense de Imprensa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 20/ de Maio de 1.967.


Dr. José Mauro Castello Branco Sampaio
Prefeito Municipal


Manoela Granja Mariano
Secretária Geral de Administração